



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2017.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento da Servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO AMORIM, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.024347/2015-75,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento da Servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO AMORIM, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, por 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 01 de janeiro de 2017, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Educação – Nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/98, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de janeiro de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDÊNCIA =